



PORTARIA Nº 11 DE 21 DE MARÇO DE 2019

(Republicação por erro de digitação)
**DISPOE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOQUEIRÃO DO
PIAUI.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí VALDEMIR ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Nº 003/99, de 29 de Março de 1999 que trata da Instituição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para exercerem as funções de MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS, TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, Biênio 2019/2021.

• REPRESENTANTES DA SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Titular: Fabiana Lima de Sousa (CPF: 013585853-42; RG: 2609791)

II – Suplente: Maricélia de Sousa Lima (CPF: 007292583-35; RG: 2290531)

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – Titular: Francisco Silva Brito (CPF: 48984124320; RG: 1280178)



II – Suplente: Viviane Almeida Cardoso (CPF: 038108683-61; RG: 2922506)

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I – Titular: Francisco das Chagas da Conceição Júnior (CPF: 070446893-02; RG: 3832760)

II – Suplente: Raimundo Nonato de Mesquita Júnior (CPF: 047800503-24; RG: 3126024)

• REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS:

I – Titular: Luina Silva de Jesus (CPF: 615168273-41; RG: 3938795)

II – Suplente: Valdirene Araújo da Silva Sousa (CPF: 014338043-52; RG: 2068516)

• REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

I – Titular: Claudiane Cardoso Pereira de Almeida (RG: 1555719; CPF: 77634632368)

II – Suplente: José Raimundo de Sousa Freitas (RG: 2082082; CPF: 00766515338)

• REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

I – Titular: José Francisco Borges da Silva (CPF: 026936353-06; RG: 2621818)

II – Suplente: Maria de Nazaré Cardoso de Macedo (CPF: 041751883-80; RG: 2800603)

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,

CUMPRA-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



*Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Boqueirão do Piauí, em 21 de Março de 2019.*

Valdemir Alves da Silva
VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

